



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Coordenadoria Geral de Auditoria

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINIT 2018

I) Trabalhos Previstos no PAINIT (100% Realizados):

A Coordenadoria Geral de Auditoria, unidade de auditoria interna da Universidade Federal do Ceará, conduziu as atividades aprovadas no PAINIT/2018. As ações realizadas guardaram conformidade com as necessidades da UFC, abrangendo aspectos relacionados à relevância e materialidade e, ainda, temas de caráter crítico para a Universidade, com maior probabilidade de ocorrência de inconformidade, além dos apontamentos registrados pelos órgãos de controle interno e externo, tudo advindo de matriz de riscos aplicada aos temas auditáveis, aprovados pelo Conselho Universitário e Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará.

De acordo com o PAINIT/2018 foram previstos trabalhos de auditoria em vinte e dois macroprocessos, em cumprimento à ação finalística da unidade de auditoria. Assim, os trabalhos de auditoria próprios realizados no exercício de 2018 tiveram por base os processos selecionados mediante aplicação de matriz de riscos, tendo sido realizados e concluídos a integralidade dos vinte e dois processos previstos no planejamento anual.

O demonstrativo a seguir apresenta o detalhamento dos Macroprocessos de Auditoria e a descrição das ações:

Macroprocessos Selecionados		
Nº OS	Descrição	Ação PAINIT
001/2018	Avaliação dos controles internos inerentes à execução dos contratos decorrentes das concorrências públicas e tomadas de preços (Obras e Reformas).	Aquisições - Execução - Obras e Reformas
002/2018	Avaliação dos Controles Internos inerentes à gestão patrimonial da UFC	Gestão Patrimonial
003/2018	Avaliação dos controles internos inerentes à gestão da produção científica da UFC	Gestão da Pesquisa e Produção Científica
004/2018	Avaliação dos controles internos inerentes à gestão da folha de pagamento da UFC	Gestão de Pessoas - Folha de Pagamentos
005/2018	Avaliação dos controles internos inerentes à gestão da extensão universitária da UFC	Gestão da Extensão Universitária
006/2018	Avaliação dos controles internos inerentes à execução dos contratos decorrentes de compras diretas.	Aquisições - Execução - Compras Diretas
007/2018	Avaliação dos controles internos inerentes às contratações sem licitação	Aquisições - Compras Diretas

008/2018	Avaliação dos controles internos inerentes às licitações CPN e TP	Aquisições - Concorrência e Tomada de Preços
009/2018	Avaliação dos controles internos da licitação dos serviços da UFC	Aquisições - Pregão - Serviços
010/2018	Avaliação dos controles internos da execução dos serviços da UFC	Aquisições - Execução - Pregão - Serviços
011/2018	Avaliação dos controles internos dos pregões para aquisição de bens e materiais da UFC	Aquisições - Pregão - Bens e Material de Consumo
012/2018	Avaliação dos controles internos da execução das aquisições de bens e materiais da UFC.	Aquisições - Execução - Pregão - Bens e Material de Consumo
013/2018	Avaliação dos controles internos da gestão da assistência estudantil da UFC	Assistência Estudantil
014/2018	Avaliação dos controles internos referentes à gestão de bolsas da UFC	Concessão de Bolsas Institucionais (exceto PNAES)
015/2018	Avaliação dos controles internos da gestão da acessibilidade da UFC	Gestão da Acessibilidade
016/2018	Conformidade dos atos de aposentadoria da UFC	Gestão de Pessoas - Atos de Aposentadoria
017/2018	Conformidade dos atos de concessão de pensão da UFC	Gestão de Pessoas - Atos de Pensão
018/2018	Conformidade dos atos de concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade da UFC	Gestão de Pessoas - Processos de Insalubridade e Periculosidade
019/2018	Avaliação dos índices e rotinas inerentes aos balanços contábeis da UFC	Balanços Contábeis
020/2018	Avaliação dos controles internos inerentes à gestão do Ensino da UFC	Gestão do Ensino (Graduação e Pós-Graduação)
Controles da Gestão		
Nº OS	Descrição	Ação PAINT
021/2018	Avaliação da implantação e da evolução da Governança na UFC	Avaliação da Governança e da Gestão de Riscos da UFC
022/2018	Avaliação da implantação e da evolução da Gestão de Riscos da UFC	Avaliação da Governança e da Gestão de Riscos da UFC

II) Trabalhos Realizados Não Previstos no PAINT

Foram realizados oito trabalhos especiais sem previsão no PAINT/2018, qualificados como Reserva Técnica para a disposição de força de trabalho para o desempenho dessas demandas quantitativamente imprevisíveis, abaixo relacionados, com a indicação de suas motivações e de seus resultados:

A listagem em anexo não contabilizou as inúmeras reuniões e assessoramentos diretos prestados in loco, via e-mail, ou mediante posicionamentos presenciais, que ocorrem cotidianamente e não geraram papéis de trabalho específicos, se tratando de funções típicas de assessoramento afeitas à unidade de auditoria interna.

Demanda	Motivação	Resultados
PRESTAÇÃO DE CONTAS ACEP 2017	Atendimento à Governança da Universidade e atendimento a Órgãos externos.	Foi encaminhada ao setor a Nota Técnica nº 001/2018/AUDINTER/GR/REITORIA.
Conselho de Curadores	Os 4 relatórios trimestrais expedidos no ano.	O assessoramento foi prestado junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração para fins de saneamento dos apontamentos indicados no relatório trimestral apresentado pelo conselho.
Vantagem do Art.192, Lei 8112	Trilhas de auditoria da CGU	Emissão da Nota Técnica nº 1/2018/CGAUD/GR/REITORIA
Questionário TCU sobre PDI	Conhecer a organização e o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, de modo a identificar as áreas e eventos de risco que possam comprometer o alcance de seus objetivos e, conseqüentemente, subsidiar a escolha de possíveis objetos e instrumentos de fiscalização.	O questionário foi preenchido e posteriormente a CGAUD intermediou o envio de novas respostas, com revisões. Além disso, a CGAUD diligenciou ao Gabinete do Reitor para que alguns pontos do PDI fossem revisados, a partir das respostas ao questionário.
Consulta reajustamento	Consulta formulada pela Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental	Foi emitida a Nota Técnica nº 002/2018/AUDINTER/GR/REITORIA, encaminhada à unidade via e-mail.
Fraude e Corrupção	A partir dos resultados apresentados, a Coordenadoria Geral de Auditoria desenvolveu estudo no sentido de verificar a composição desse indicador, identificando oportunidades de melhoria no âmbito da Universidade, com o intuito primordial de propor ações que mitiguem os riscos de fraude e corrupção na instituição. No entanto, observou-se, no decorrer dos trabalhos, algumas inconsistências, especialmente no que diz respeito às respostas apresentadas pela UFC ao	Os trabalhos foram realizados à luz dos relatórios do TCU relacionados às auditorias em Governança Organizacional Pública 2017 e 2018 e avaliação da exposição da Administração Pública Federal a Fraude e Corrupção 2018. Buscou-se a realização de um estudo avaliativo acerca das práticas e controles internos adotados no sentido de apontar as oportunidades de melhoria. No entanto, ao verificar que muitas informações submetidas não condiziam com a realidade institucional, foi empreendido trabalho de verificação das respostas apresentadas e simulação de cálculos com a correção das respostas. A partir desse estudo, verificou-se que a fragilidade dos controles instituídos para mitigar as práticas de fraude e corrupção é baixa, e não intermediária como apontado pelo Relatório do TCU a partir das respostas apresentadas pela UFC.

	questionário do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública 2018, sobre as quais nos deteremos adiante.	
IGG 2017	A Auditoria identificou que houve um decréscimo substancial nos novos índices de governança da UFC e empreendeu ação de avaliação desses indicadores, no sentido de compreender as causas desse declínio.	A Auditoria, a partir desse trabalho, identificou equívocos no preenchimento do questionário do TCU, simulou o índice apropriado e solicitou ao TCU de revisão dos dados da Universidade a partir do relatório da Auditoria.
Inquérito Civil nº 1.15.000.00	Solicitação de documentos afeitos ao apoio da auditoria.	.A requisição do Ministério Público Federal foi atendida por meio do encaminhamento da relação integral de documentos por meio do Ofício Externo SEI nº nº 3/2019/CGAUD/GR/REITORIA-UFC.

III) Recomendações Atendidas (Monitoramento e Follow up)

Total de Constatações de Exercícios Anteriores: 111

Total de Constatações Atendidas em 2018: 46

Total de Constatações Remanescentes: 67

Constatações Atendidas em 2018

Relatório	Constatação	Data Atendimento
001/2017	Constatação 1	27/02/2018
001/2017	Constatação 2	27/02/2018
001/2017	Constatação 3	27/02/2018
001/2017	Constatação 4	27/02/2018
001/2017	Constatação 5	23/11/2018
001/2017	Constatação 6	23/11/2018
001/2017	Constatação 7	23/11/2018
001/2017	Constatação 8	23/11/2018
001/2017	Constatação 9	23/11/2018
001/2017	Constatação 10	23/11/2018
001/2017	Constatação 11	23/11/2018
001/2017	Constatação 12	23/11/2018
001/2017	Constatação 13	23/11/2018
001/2017	Constatação 14	23/11/2018
004/2017	Constatação 1	27/02/2018
004/2017	Constatação 2	27/02/2018

004/2017	Constatação 3	27/02/2018
006/2017	Constatação 1	27/02/2018
006/2017	Constatação 5	27/02/2018
006/2017	Constatação 6	05/01/2018
006/2017	Constatação 7	27/02/2018
006/2017	Constatação 8	27/02/2018
010/2017	Constatação 1	17/04/2018
010/2017	Constatação 2	17/04/2018
011/2017	Constatação 1	19/02/2018
011/2017	Constatação 2	18/04/2018
004/2016	Constatação 27	28/02/2018
011/2016	Constatação 1	10/01/2018
011/2016	Constatação 2	10/01/2018
011/2016	Constatação 3	10/01/2018
011/2016	Constatação 4	10/01/2018
004/2015	Constatação 10	23/02/2018
008/2015	Constatação 3	23/11/2018
008/2015	Constatação 4	23/11/2018
010/2015	Constatação 7	10/01/2018
016/2015	Constatação 1	23/11/2018
016/2015	Constatação 2	23/11/2018
016/2015	Constatação 3	23/11/2018
016/2015	Constatação 4	23/11/2018
016/2015	Constatação 5	23/11/2018
018/2015	Constatação 1	23/11/2018
018/2015	Constatação 2	23/11/2018
018/2015	Constatação 3	23/11/2018
004/2014	Constatação 9	10/01/2018
004/2014	Constatação 10	28/02/2018
004/2014	Constatação 13	10/01/2018

Constatações Remanescentes

Ordem de Serviço	Constatação	Status	Justificativa do Gestor
002/2017	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 01: Atendida - Pendentes</p> <p>SECULTARTE .</p> <p>Recomendação 02: Atendida por todas as unidades</p>

002/2017	Constatação 2	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 1: Pendências PRAE, SECULTARTE . Ver planilha de acompanhamento.</p> <p>Recomendação 2: Grupo de trabalho designado através da PORTARIA 37 (SEI 0638863)</p> <p>Recomendação 3: Atendida por todas as unidades.</p> <p>Recomendação 4: Módulo de Estágios está sendo implementado pela STI. Previsão Abril/2019 (SEI 0630553)</p>
002/2017	Constatação 3	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 01: STI <i>Resposta:</i> As funcionalidades de Frequência e Geração de Folha de Pagamento foram implementadas e homologadas. A utilização em ambiente de produção depende apenas de treinamento dos usuários. O manual de utilização das funcionalidades já foi desenvolvido e o cronograma de treinamento será definido em conjunto com a PROPLAD.</p> <p>Recomendações 02 e 03 foram atendidas. Recomendação 04 está pendente de resposta da PREX (reiterado em 04/01/2019).</p>
002/2017	Constatação 4	Parcialmente Atendido	<p>Recomendações 01 e 03 estão atendidas.</p> <p>Recomendação 02, PREX, PRAE e STI foram instadas a apresentar atualizações em 04/01/2019. As demais unidades apresentaram medidas que atendem o item.</p> <p>23067.000398/2019-23 - A STI irá atualizar o anexo XX da Resolução nº 08/CEPE/2013 que se refere ao Programa de Desenvolvimento Institucional em Tecnologia da Informação (PIDITI) para explicitar as condições de matrícula que torna o aluno de graduação elegível para a bolsa.</p>
002/2017	Constatação 5	Parcialmente Atendido	<p>A recomendação 01 está pendente de respostas pela PREX (reiterado em 04/01/2019). As demais unidades apresentaram medidas que atendem à</p>

			recomendação. A recomendação 02 foi considerada atendida após manifestação da PRPPG.
006/2017	Constatação 2	Parcialmente Atendido	Foram encaminhados os memorandos nº 314/2017/AUGER/UFC, reiterado pelo memorando SEI nº 44/2018/AUGER/GR/REITORIA, e nº 316/2017/AUGER/UFC, que tratam do envio do relatório final de auditoria nº 006/2017, assim como das orientações para o tratamento do relatório pela unidade auditada. Até o presente momento, não houve manifestação da UFC INFRA.
006/2017	Constatação 3	Parcialmente Atendido	Foram encaminhados os memorandos nº 314/2017/AUGER/UFC, reiterado pelo memorando SEI nº 44/2018/AUGER/GR/REITORIA, e nº 316/2017/AUGER/UFC, que tratam do envio do relatório final de auditoria nº 006/2017, assim como das orientações para o tratamento do relatório pela unidade auditada. Até o presente momento, não houve manifestação da UFC INFRA.
006/2017	Constatação 4	Parcialmente Atendido	Foram encaminhados os memorandos nº 314/2017/AUGER/UFC, reiterado pelo memorando SEI nº 44/2018/AUGER/GR/REITORIA, e nº 316/2017/AUGER/UFC, que tratam do envio do relatório final de auditoria nº 006/2017, assim como das orientações para o tratamento do relatório pela unidade auditada. Até o presente momento, não houve manifestação da UFC INFRA.
011/2017	Constatação 3	Parcialmente Atendido	Trata-se de recomendação de melhoria que demanda monitoramento no decorrer do exercício de 2018. Última atualização em 10/12/2018 (SEI 0530957). Cobrar nova atualização em maio de 2019.
002/2016	Constatação 9	Parcialmente Atendido	Foi encaminhado pela Coordenadoria de Contratos e Convênios - CCONV (memorando nº 93/2017/CCONV/DGCAC/CONVÊNIOS) os esclarecimentos da fiscal do contrato acerca da constatação 09, através do mem. nº 721/2017/COMFOR. Diante da resposta parcial do setor competente quanto ao cumprimento do objeto e ausência do anexo citado no parágrafo segundo da cláusula terceira do contrato, persiste a necessidade de monitoramento da mitigação da fragilidade relatada.
002/2016	Constatação 17	Parcialmente Atendido	Conforme Ofícios nº 001/2017/CCONV/PROPLAD/UFC e nº 002/2017/CCONV/PROPLAD/UFC encaminhados à

			<p>FCPC, foram requeridos os comprovantes de retenções e recolhimentos das obrigações sociais e tributárias referentes às notas fiscais 2637 e 2902.</p> <p>Através do memorando nº 77/2017/CCONV/DGCAC/CONVÊNIOS, foi encaminhado o ofício nº 217/PRESI/FCPC/17 e seus anexos, que trata de esclarecimentos acerca da apresentação das guias de previdência social (GPS) relativas às notas fiscais 2637e 2902.</p> <p>Como os esclarecimentos apresentados não atenderam à demanda constante na referida constatação, foi encaminhado por esta AUGER à PROPLAD o memorando nº 291/2017/AUGER/UFC, no qual entende que a fundação deverá fazer prova das referidas guias de pagamento, persistindo dessa forma a constatação.</p> <p>Em resposta, através do memorando nº 265/2017/CCONV/DGCAC/CONVÊNIOS, que encaminhou o ofício nº 794/PRESI/FCPC/17 e seus anexos, foram enviados diversos documentos de arrecadação (GPS, DARF e DAM) concernentes a períodos de 2016 a 10/2017. Ressaltamos que as GPS referentes às notas fiscais 2637e 2902 não foram encaminhadas, persistindo a necessidade de monitoramento da mitigação da fragilidade relatada.</p> <p>Com relação ao fortalecimento dos controles internos inerentes à verificação do cumprimento das obrigações fiscais, foi informado a esta Auditoria Geral que tal ação caberá à Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Atividades das Fundações de Apoio - CAFA. Ressalta-se que esta Comissão encontra-se em fase de implantação.</p>
004/2016	Constatação 7	Atendido	<p>Foi encaminhado pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças - CCF o Memorando nº 73/2017/CCF/PRADM à UFC INFRA solicitando cópia da impressão da segunda medição da Construção da Unidade Didática Central do Campus de Sobral. Persiste a necessidade de monitoramento da mitigação da fragilidade relatada.</p>
004/2016	Constatação 8	Atendido	<p>Foi encaminhado pela Coordenadoria de Contabilidade e Finanças - CCF o Memorando nº 36/17-DCF à UFC INFRA, no qual se reitera a solicitação da documentação requerida na Constatação 08, a saber, folha de pagamento, GFIP/SEFIP, GRF, GPS e CNDT, haja vista que, até o presente momento, o CCF não recebeu resposta. Persiste a necessidade de monitoramento da mitigação da fragilidade relatada.</p>

004/2016	Constatação 21	Parcialmente Atendido	Conforme Memo. nº. 095/2017/UFC-INFRA, apresentou-se o Termo de Concessão de Prazo nº 002 concedendo prazo de 90 dias corridos à Contratada para o término da obra, sendo prorrogada do dia 25/03/2015 para o dia 23/06/2015. O setor auditado não apresentou o Termo de Concessão de Prazo nº 001, tampouco a devida apresentação de novo cronograma pela empresa contratada, devidamente aprovado pela contratante.
004/2016	Constatação 23	Parcialmente Atendido	Após manifestação do setor auditado, conforme Memo. nº. 095/2017/UFC-INFRA, permanecem as divergências dos valores discriminados na GRF com os valores dos Relatórios Analíticos da GRF - RET, assim como o não envio do pagamento da GPS relativo ao mês de janeiro de 2015 (2% - desoneração da folha).
008/2016	Constatação 1	Parcialmente Atendido	O Reitor, através da Portaria: 4762/2016-GR, designou Grupo de Trabalho para formulação de modelo de plano departamental e respectivo relatório. Os documentos foram elaborados, no entanto, pendem de aprovação no órgão competente. Esta AUGER continuará a acompanhar o feito.
008/2016	Constatação 2	Parcialmente Atendido	O Reitor, através da Portaria: 4762/2016-GR, designou Grupo de Trabalho para formulação de modelo de plano departamental e respectivo relatório. Os documentos foram elaborados, no entanto, pendem de aprovação no órgão competente, para posterior inserção em sistema informatizado. Esta AUGER continuará a acompanhar o feito.
008/2016	Constatação 3	Parcialmente Atendido	O Reitor, através da Portaria: 4762/2016-GR, designou Grupo de Trabalho para formulação de modelo de plano departamental e respectivo relatório. Os documentos foram elaborados, no entanto, pendem de aprovação no órgão competente. A PROGEP se dispôs a contribuir para divulgação dos trabalhos em momento oportuno. Esta AUGER continuará a acompanhar o feito.
008/2016	Constatação 4	Parcialmente Atendido	A Secretaria de Governança informou sobre a recente criação do Comitê de Governança, que funciona em duas câmeras, a de atividades-fim e de atividades-meio. Como as Câmaras ainda encontram-se em fase de consolidação, apesar de iniciadas as suas atividades, as recomendações exaradas por esta AUGER ainda não plenamente executadas. Portanto, o achado continua parcialmente atendido.
010/2016	Constatação 1	Atendido	A recomendação 02 está atendida, pois a STI informou por meio do ofício 37-2017/STI que encaminhou a documentação para a PROPLAD anexar aos autos do processo. A recomendação 01 carece da análise da AUGER em

			ações de auditoria futuras, para validar se o procedimento recomendado está sendo efetivamente executado.
010/2016	Constatação 2	Atendido	A recomendação 01 carece da análise da AUGER em ações de auditoria futuras, para validar se o procedimento recomendado está sendo efetivamente executado.
004/2015	Constatação 7	Sobrestado	Em 24/08/2016 foi remetida ao Gabinete da Reitoria a Nota Técnica AUGER 019/2016, para a qual esta Auditoria Geral aguarda sejam dados os devidos encaminhamentos por parte do Reitor aos setores relacionados. Dada a criticidade, o achado poderá empreender em ação específica que será prevista em PAINT, a depender da matriz de risco.
004/2015	Constatação 9	Parcialmente Atendido	Em 24/08/2016 foi remetida ao Gabinete da Reitoria a Nota Técnica AUGER 019/2016, para a qual esta Auditoria Geral aguarda sejam dados os devidos encaminhamentos por parte do Reitor aos setores relacionados. O achado em epígrafe evidencia a necessidade de ampliação do diálogo entre os setores envolvidos e observou-se dificuldades persistentes quanto à implementação imediata das recomendações exaradas. Nesse contexto, a análise deste ponto continuará a ser empreendida por esta AUGER conforme o PAINT 2016.
007/2015	Constatação 3	Parcialmente Atendido	A STI informou, através do Ofício nº 247/2016/STI que foi definido um indicador para a ação "Priorização de aquisições institucionais" que é calculado pelo (nº de compras prioritárias realizadas / nº de compras prioritárias planejadas), onde a meta é 100%. A Auditoria entende que este é um indicador de eficácia geral, mas não afere a eficiência do fluxo de contratação, para que esta possa ser continuamente monitorada e melhorada.
007/2015	Constatação 4	Parcialmente Atendido	A STI informou que é realizada análise riscos de acordo com as exigências da Instrução Normativa nº 04/2014, além disso, foi realizada análise de riscos para subsidiar o CATI no planejamento de aquisições para o exercício de 2017 (priorizações), com base nos riscos

			dos ativos e serviços de TI levantados. A Auditoria entende que as medidas tomadas representam avanços em relação à gestão de riscos no âmbito das aquisições de TI, no entanto essas ações não estão formalizadas em uma política, que contenha a definição das diretrizes que irão direcionar e coordenar o gerenciamento dos riscos em todos os níveis envolvidos na contratação, visando seu pleno funcionamento e padronização, incluindo critérios para classificação dos riscos em detrimento de análise subjetiva.
007/2015	Constatação 5	Pendente	A STI informou em 27/09/2016 que está em vias de colocar toda a estrutura de diretórios com todos os artefatos das contratações em uma área pública. No entanto, enquanto a medida não for efetuada, a recomendação permanece pendente de atendimento.
000/2014	Constatação 5	Parcialmente Atendido	A PROGEP informou, por meio do Memo. 232/2016/PROGEP-CAPES/UFC, que aguarda manifestação da STI, havendo sido reiteradas as providências na implementação de rotina de carga BATCH.

IV) Fatos relevantes

Alguns fatos relevantes trouxeram impactos na realização dos trabalhos de auditoria, seguindo descrição.

A composição de uma equipe multidisciplinar proporciona mais eficiência às ações da AUGER, vez que os profissionais empregam o conhecimento de suas respectivas áreas no desenvolvimento de seus trabalhos, seja na análise dos processos internos da Universidade ou no atendimento às demandas dos órgãos de controle externo.

As Universidades Federais passaram, no exercício de 2018, por inúmeras fiscalizações, sobretudo por meio de forças tarefas dos órgãos de controle capitaneados pelo Tribunal de Contas da União. Dentre essas ações de auditoria, algumas foram classificadas como Fiscalização de Orientação Centralizada pelo TCU, tendo sido a Universidade Federal do Ceará inserida na amostragem de 4 desses procedimentos, listados a seguir:

- TC 014832/2017-8 (FOC – Bolsas)
- TC 027.295/2017-6 (FOC – UAB/CAPES)
- TC (FOC – Obras Hospital Universitário Walter Cantídio)

- TC (FOC – Obras Maternidade Escola Assis Chateaubriand)

Por fim, deve-se ressaltar, ainda, os impactos sofridos pelos cortes orçamentários e novas normas de execução financeira determinadas pelo Governo Federal por meio do Ministério do Planejamento, fato este que alcança, mesmo que indiretamente, os trabalhos e o papel da Coordenadoria Geral de Auditoria, além dos sobressaltos da equipe de auditoria diante do cenário de instabilidade e insegurança jurídica decorrentes de alterações normativas constantes executadas via decretos presidenciais e portarias ministeriais, a exemplo dos Decreto nº 9.094/2017, Decreto 9262/2018, Portaria nº 2737/2017, Referencial das auditorias Governamentais, dentre outros.

Sob a perspectiva da Governança Pública, uma auditoria, em qualquer aspecto, configura novíssima e pioneira articulação entre o controle e a atividade-fim desta Autarquia. Há um enfoque que converge para o eixo cujos pontos dinamizadores são os resultados institucionais, com impacto social, e a cadeia produtiva da Universidade. Em face do desafio que esta Universidade assumiu, a AUGER tem ciência das dificuldades que residem nas perspectivas discordantes e múltiplas a respeito de uma rotina. Tal fato decorre da complexidade e pluralidade da natureza da Instituição. Consoante tal quadro, foi previsto que, durante as ações de análise, a Auditoria poderia apropriar-se de múltiplos focos. O exercício foi encerrado tendo como conquistas a criação do Comitê de Governança da UFC, formado pelas Câmaras especializadas em áreas-fins e áreas-meios da Instituição, além da instituição da Secretaria de Governança, órgão de assessoramento à gestão.

Neste sentido, o grande desafio desta Coordenadoria Geral de Auditoria é promover ações de análise com impacto direto nas rotinas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade. Por serem as atribuições mais caras à rotina universitária, as ações de Auditoria nas citadas frentes surtem efeitos positivos mais abrangentes, percebidos pelos quase vinte e cinco mil alunos, quase dois mil docentes e mais de três mil servidores, ensejando avanços nas posições da Universidade em *rankings* e listas nacionais e internacionais a partir do aperfeiçoamento de seus indicadores.

V) Ações de Capacitação Realizadas

Os cursos de capacitação realizados pelos servidores da Universidade Federal do Ceará lotados na Auditoria Interna em 2018 estão detalhados no quadro a seguir, bem como o número de servidores participantes, carga horária e descrição da capacitação:

Capacitação	Nº Servidores	Carga Horária	Descrição
48º FONAITec	3	40	Participação de 3 servidores no 48º FONAITec

2º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições	3	22	Abordagem direta e prática de aspectos relevantes à sua atuação, enfocando o controle da economicidade e da legalidade das compras públicas.
49º FONAITec	5	40	Participação de cinco servidores no 49º FONAI Tec
Desafios em Governança de TI: O que precisamos fazer hoje?	2	16	Desafios em Governança de TI: O que precisamos fazer hoje?

Cabe destacar que a participação nos cursos e eventos na área de auditoria foram de grande importância, tendo em vista o constante aprimoramento que é exigido na área, além de auxiliar no desempenho das atividades, no conhecimento e na interpretação da legislação, agregando valor às atividades desempenhadas pela unidade de Auditoria Interna da UFC.

VI) Análise do Nível de Maturação dos Controles Internos (Recomendações Emitidas em 2018):

A análise do nível de maturação dos controles internos da Universidade Federal do Ceará fora efetivada no decorrer de cada ação de auditoria proposta no PAINT-2018, já mencionadas no item I acima.

Em cada caso foi averiguada a eficiência das rotinas de controle interno da unidade auditada, traçando-se uma graduação de níveis de maturação tomando como vetor metodológico os manuais de avaliação utilizados pelo Tribunal de Contas da União ao dimensionar o nível de Governança das Entidades Públicas, ou seja, níveis inexistente, incipiente, intermediário ou avançado.

A descrição das medidas de cada nível foi assim definida:

Nível do Controle	Análise da AUGER		
	Foi identificada falha de conformidade nos processos auditados?	Foi identificada rotina de controle interno contra a falha indicada na unidade auditada?	Existe rotina de controle interno prescrita em normativos internos?
Inexistente	Sim	Não	Não
Incipiente	Sim	Sim	Não
Intermediário	Sim	Sim	Sim
Avançado	Não	Sim	Sim

Conforme disposto nos respectivos relatórios de auditoria, listamos abaixo os achados de auditoria (falhas ou boas práticas) cuja causa está relacionada aos controles internos da Instituição, avaliando-se a área responsável e o nível de maturidade dos controles internos existentes:

Relatório	Constatações/ Informações	Procedimento	Setor Responsável	Nível de C.I
001/2018	Constatação 01	Falha de controle interno inerente à verificação dos serviços executados previamente ao atesto do fiscal (Itens não executados)	UFC INFRA	Intermediário
001/2018	Constatação 02	Falha de controle interno inerente à verificação dos serviços executados previamente ao atesto do fiscal (itens parcialmente executados)	UFC INFRA	Intermediário
001/2018	Constatação 03	Execução e pagamento de itens em divergência à previsão orçamentária	UFC INFRA	Intermediário
001/2018	Constatação 04	Ausência de equipamentos de proteção individual (EPI's)	UFC INFRA	Intermediário
001/2018	Constatação 05	Morosidade no ato de início da execução e falha no planejamento da obra	UFC INFRA	Intermediário
001/2018	Constatação 06	Pagamento de reajuste de contrato de forma indevida	UFC INFRA	Incipiente
001/2018	Constatação 07	Falhas de controles internos inerentes à fiscalização quanto à execução de itens da obra (Pagamento integral de itens parcialmente executados, e itens executados não previstos em planilha orçamentária)	UFC INFRA	Intermediário
001/2018	Constatação 08	Execução e pagamento de item em divergência à previsão orçamentária	UFC INFRA	Intermediário

001/2018	Constatação 09	Administração da obra medido de forma divergente do recomendado pelo acordo 2.622/2013-TCU-Plenária	UFC INFRA	Incipiente
001/2018	Constatação 10	Deficiência no planejamento concernente à previsão do percentual de execução da obra	UFC INFRA	Intermediário
001/2018	Constatação 11	Falha de controle interno inerente à verificação da execução de itens da obra (Pagamento de serviços não executados)	UFC INFRA	Intermediário
001/2018	Constatação 12	Falha de controle interno inerente à verificação da execução de itens da obra (Pagamento integral de itens parcialmente executados)	UFC INFRA	Intermediário
001/2018	Constatação 13	Execução e pagamento de itens em divergência à previsão orçamentária	UFC INFRA	Intermediário
001/2018	Constatação 14	Licitação e execução de item em desacordo com a NBR-9050	UFC INFRA	Intermediário
001/2018	Constatação 15	Administração da obra medido de forma divergente do recomendado pelo acordo 2.622/2013-TCU-Plenária.	UFC INFRA	Incipiente
001/2018	Constatação 16	Subtração de valores pagos em medições anteriores	UFC INFRA	Intermediário
001/2018	Constatação 17	Realização de medições e pagamentos fora do prazo de contrato da obra	UFC INFRA	Intermediário
003/2018	Informação 1	Aderência dos normativos internos da UFC com a legislação relacionada a Inovação e Propriedade Intelectual no Brasil	PRPPG	Avançado

003/2018	Informação 2	Criação de um Comitê específico para tratar de questões relacionadas à Inovação Tecnológica no âmbito da UFC.	PRPPG	Avançado
003/2018	Informação 3	Redução do número de registros e patentes na UFC em 2017	PRPPG	Intermediário
003/2018	Informação 4	Inexistência de contratos de licenciamento e transferência de tecnologias desenvolvidas na UFC.	PRPPG	Incipiente
003/2018	Constatação 1	Fluxos de trabalho relativos à transferência de tecnologias incompletos ou indefinidos	PRPPG	Inexistente
003/2018	Constatação 2	Fragilidades dos controles internos inerentes à proteção dos direitos de titularidade da UFC	PRPPG	Intermediário
004/2018	Informação 1	Licença para tratamento da própria saúde com prorrogação excedente a 24 meses	PROGEP	Avançado
004/2018	Informação 2	Ausência de recebimento de adicional noturno por servidores docentes com regime de Dedicção Exclusiva.	PROGEP	Avançado
004/2018	Informação 3	Ausência de recebimento de auxílio transporte por servidores docentes com regime de Dedicção Exclusiva.	PROGEP	Avançado
004/2018	Constatação 1	Base de cálculo de descontos de Contribuição Previdenciária em dissonância com os normativos referentes ao tema.	PROGEP	Inexistente

004/2018	Constatação 2	Base de cálculo de pagamento de gratificação natalina em dissonância com os normativos referentes ao tema.	PROGEP	Inexistente
005/2018	Informação 1	Rotina de controle	PREX	Incipiente
005/2018	Informação 2	Rotina de controle	PREX	Intermediário
005/2018	Informação 3	Rotina de controle	PREX	Intermediário
006/2018	Informação 01	Falhas de instrução processual	UFC INFRA / PROPLAD	Incipiente / Intermediário
006/2018	Informação 02	Instrução processual	PROPLAD	Intermediário
006/2018	Constatação 01	Fiscalização contratual - garantia	UFC INFRA / PROPLAD	Incipiente / Intermediário
006/2018	Constatação 02	Fiscalização e liquidação/pagamento da despesa - Emissão e atesto de nota fiscal	PROPLAD	Intermediário
006/2018	Constatação 03	Liquidação e pagamento da despesa - Ausência de emissão de nota fiscal eletrônica por parte da Fundação e não retenção de ISSQN pela Universidade.	PROPLAD	Intermediário
007/2018	Informação 01	Instrução processual - Plano de Trabalho não datado e nem aprovado pela concedente.	PROPLAD	Intermediário
007/2018	Informação 02	Falhas formais e de instrução processual.	PROPLAD	Intermediário
007/2018	Constatação 01	Oportunidade de melhoria dos controles internos relacionados ao processo de contratação direta de fundação de apoio.	PROPLAD	Intermediário
007/2018	Constatação 02	Fragilidade de controle em nível de fiscalização no tocante a prorrogação contratual.	UFC INFRA	Inexistente

007/2018	Constatação 03	Ausência das planilhas de ressarcimento de custos contendo as especificações dos custos operacionais das fundações.	PROPLAD	Intermediário
007/2018	Constatação 04	Ausência da razão da escolha da Fundação de Apoio	PROPLAD	Intermediário
007/2018	Constatação 05	Fragilidade de controle quanto à análise da viabilidade e vantajosidade de propostas em contratações diretas.	PROPLAD	Intermediário
008/2018	Informação 1	Prazos de pagamento descritos no TR e no PB divergentes dos constantes no Edital e no Contrato	UFC INFRA	Inexistente
008/2018	Informação 4	Prazos de pagamento descritos no TR e no PB divergentes dos constantes no Edital e no Contrato	UFC INFRA	Inexistente
008/2018	Constatação 1	Não adoção de diligências para comprovação da não inclusão dos custos complementares na composição dos custos diretos da Planilha Orçamentária em decisão de desclassificação.	UFC INFRA	Inexistente
008/2018	Constatação 2	Ausência de justificativa do Gestor para o impedimento de participação de empresas reunidas em consórcio.	UFC INFRA	Inexistente
008/2018	Constatação 3	Relatório e documentos de habilitação apresentando número divergente de assinaturas.	UFC INFRA	Inexistente
009/2018	Informação 01	Cadastro de produtos/serviços no Comprasnet.	PROPLAD	Intermediário
009/2018	Informação 02	Instrução processual	PROPLAD	Intermediário
009/2018	Informação 03	Elaboração de edital	PROPLAD	Intermediário

010/2018	Informação 01	Instrução processual	PROPLAD	Intermediário
010/2018	Constatação 01	Fiscalização contratual	PROPLAD e DPDH	Intermediário
010/2018	Constatação 02	Fiscalização contratual	PROPLAD e DPDH	Intermediário
011/2018	Informação 01	Elaboração do TR	PROPLAD	Intermediário
011/2018	Informação 02	Elaboração de Atas de Registros de Preços	PROPLAD	Intermediário
011/2018	Informação 03	Instrução processual	PROPLAD	Intermediário
011/2018	Constatação 01	Elaboração do TR	UFC-INFRA	Intermediário
011/2018	Constatação 02	Apuração de responsabilidade de empresa	PROPLAD	Intermediário
011/2018	Constatação 03	Apuração de responsabilidade de empresa	PROPLAD	Intermediário
012/2018	Informação 01	Execução contratual	PROPLAD e UFC-INFRA	Avançado
013/2018	Informação 1	Rotina de controle	PRAE	Incipiente
013/2018	Informação 2	Rotina de controle	PRAE	Intermediário
013/2018	Constatação 1	Rotina de controle	PRAE	Inexistente
014/2018	Constatação 1	Acompanhamento do vínculo do discente no decorrer da vigência da bolsa	STI	Intermediário
014/2018	Constatação 2	Acompanhamento da execução das atividades dos bolsistas	STI	Intermediário
014/2018	Constatação 3	Mecanismos de controle e competências relativos à concessão de bolsas	STI	Intermediário
015/2018	Informação 1	Fomento à inclusão de pessoas com deficiência	Secretaria de Acessibilidade	Avançado
015/2018	Informação 2	Controle de dados relacionados às pessoas com deficiência	Secretaria de Acessibilidade	Intermediário
015/2018	Informação 3	Acompanhamento da Secretaria de Acessibilidade quanto às demandas de acessibilidade	Secretaria de Acessibilidade	Intermediário

015/2018	Informação 4	Formalização da Política de Acessibilidade	Secretaria de Acessibilidade	Intermediário
015/2018	Informação 5	Tipificação do descumprimento do dever de acessibilidade como ato de improbidade administrativa.	Secretaria de Acessibilidade / UFC Infra	Avançado
015/2018	Constatação 1	Indisponibilidade orçamentária para execução dos projetos de acessibilidade	Secretaria de Acessibilidade	
016/2018	Informação 1	Ausência de cópia de decisão judicial nos autos do processo.	PROGEP	Intermediário
016/2018	Informação 2	Problemas na conservação do comprovante de quitação com a Biblioteca Universitária.	PROGEP, Biblioteca Universitária	Intermediário
016/2018	Constatação 1	Ausência de encaminhamentos que elidam as indagações constantes nos documentos emanados da Controladoria Geral da União.	PROGEP	Intermediário
017/2018	Informação 1	Mecanismos de Controle nos Sistemas de inserção de dados de pensão civil.	PROGEP	Intermediário
017/2018	Informação 2	Falhas na instrução dos processos de concessão de pensão a instituidores da Universidade Federal do Ceará.	PROGEP	Intermediário
017/2018	Constatação 1	Ausência de encaminhamentos que elidam as indagações constantes nas diligências emanadas da Controladoria Geral da União.	PROGEP	Intermediário
018/2018	Informação 1	Concessão de adicionais a servidores com função de direção/chefia.	PROGEP	Intermediário

018/2018	Informação 2	Declaração de Responsabilidade do Servidor Requerente e da Chefia Imediata.	PROGEP	Avançado
018/2018	Informação 3	Atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais.	PROGEP	Intermediário
018/2018	Informação 4	Redução ou eliminação dos riscos no ambiente de trabalho.	PROGEP	Avançado
018/2018	Constatação 1	Divergência de informações de lotação/localização de servidor entre o Sistema SIAPE e os autos do processo.	PROGEP	Intermediário
018/2018	Constatação 2	Ausência de despacho, nos autos do processo, referente aos valores retroativos a serem pagos pela PROGEP.	PROGEP	Incipiente
018/2018	Constatação 3	Procedimentos relacionados aos locais que possuem radiação ionizante.	PROGEP	Inexistente
018/2018	Constatação 4	Avaliação e emissão de laudos periciais para concessão de adicionais.	PROGEP	Avançado
019/2018	Constatação 1	Conformidade Contábil com restrições (alerta e ressalvas).	PROPLAD	Incipiente
019/2018	Constatação 2	Apuração da certeza e liquidez dos créditos da dívida ativa.	PROPLAD	Incipiente
020/2018	Informação 01	Compartilhamento de estratégias de ensino bem avaliadas pelo corpo docente junto aos professores.	Departamentos de Clínica Odontológica, de Odontologia Restauradora, de Química Orgânica e Inorgânica, de Química Analítica e Físico-Química, de Administração e de	Incipiente

			Contabilidade.	
020/2018	Informação 02	Uso do conteúdo de questões abertas da avaliação institucional	Departamentos de Clínica Odontológica, de Odontologia Restauradora, de Química Orgânica e Inorgânica, de Química Analítica e Físico-Química, de Administração e de Contabilidade.	Incipiente
020/2018	Informação 03	Autoavaliação docente.	Departamentos de Clínica Odontológica, de Odontologia Restauradora, de Química Orgânica e Inorgânica, de Química Analítica e Físico-Química, de Administração e de Contabilidade.	Incipiente
020/2018	Informação 04	Uso de informações gerenciais na gestão da graduação.	Departamentos de Clínica Odontológica, de Odontologia Restauradora, de Química Orgânica e Inorgânica, de Química Analítica e Físico-Química, de Administração e de Contabilidade.	Intermediário
020/2018	Informação 05	Processamento/tratamento das manifestações dos alunos	Departamentos de Clínica Odontológica, de Odontologia Restauradora, de Química Orgânica e Inorgânica, de Química Analítica e Físico-Química, de Administração e de Contabilidade.	Intermediário
020/2018	Informação 06	Fomento à cultura pró-controle no âmbito acadêmico.	Departamentos de Clínica Odontológica, de Odontologia Restauradora, de Química Orgânica e Inorgânica, de Química Analítica e	Intermediário

			Físico-Química, de Administração e de Contabilidade.	
020/2018	Constatação 01	Análise de represamento escolar	Coordenações dos Cursos de Graduação em Odontologia, Química (Bacharelado), Química (Licenciatura), Administração (Diurno), Administração (Noturno), Ciências Contábeis (Diurno) e Ciências Contábeis (Noturno)	Incipiente
020/2018	Constatação 02	Pendências de matrículas	Coordenações dos Cursos de Graduação em Odontologia, Química (Bacharelado), Química (Licenciatura), Administração (Diurno), Administração (Noturno), Ciências Contábeis (Diurno) e Ciências Contábeis (Noturno)	Intermediário
020/2018	Constatação 03	Insucessos em matrículas.	Coordenações dos Cursos de Graduação em Odontologia, Química (Bacharelado), Química (Licenciatura), Administração (Diurno), Administração (Noturno), Ciências Contábeis (Diurno) e Ciências Contábeis (Noturno)	Intermediário
020/2018	Constatação 04	Avaliações realizadas pelos alunos via SIGAA.	Coordenações dos Cursos de Graduação em Odontologia, Química (Bacharelado), Química (Licenciatura), Administração (Diurno), Administração (Noturno), Ciências Contábeis (Diurno) e Ciências Contábeis (Noturno)	Incipiente

020/2018	Constatação 05	Informações sobre atividades de pesquisa, monitoria e extensão no SIGAA.	Coordenações dos Cursos de Graduação em Odontologia, Química (Bacharelado), Química (Licenciatura), Administração (Diurno), Administração (Noturno), Ciências Contábeis (Diurno) e Ciências Contábeis (Noturno)	Inexistente
020/2018	Constatação 06	Indicadores de pesquisa e extensão em relatórios gerenciais do SIGAA.	Departamentos de Clínica Odontológica, de Odontologia Restauradora, de Química Orgânica e Inorgânica, de Química Analítica e Físico-Química, de Administração e de Contabilidade.	Inexistente
020/2018	Constatação 07	Distribuição da carga horária docente por departamento.	Departamentos de Clínica Odontológica, de Odontologia Restauradora, de Química Orgânica e Inorgânica, de Química Analítica e Físico-Química, de Administração e de Contabilidade.	Intermediário
020/2018	Constatação 08	Preenchimento das questões abertas da avaliação institucional.	Departamentos de Clínica Odontológica, de Odontologia Restauradora, de Química Orgânica e Inorgânica, de Química Analítica e Físico-Química, de Administração e de Contabilidade.	Incipiente
020/2018	Constatação 09	Uso de questões abertas da avaliação institucional para fins de planejamento.	Departamentos de Clínica Odontológica, de Odontologia Restauradora, de Química Orgânica e Inorgânica, de Química Analítica e Físico-Química, de	Incipiente

			Administração e de Contabilidade.	
020/2018	Constatação 10	Controles institucionais quanto à reclamações e/ou denúncias relativas a docentes.	Departamentos de Clínica Odontológica, de Odontologia Restauradora, de Química Orgânica e Inorgânica, de Química Analítica e Físico-Química, de Administração e de Contabilidade.	Incipiente
021/2018	Informação 01	Implantação do Comitê de Governança	Secretaria de Governança	Avançado
021/2018	Informação 02	Difusão da cultura sobre governança na UFC	Secretaria de Governança	Intermediário
021/2018	Informação 03	Cartilha de Governança.	Secretaria de Governança	Intermediário
021/2018	Informação 04	Articulação institucional para participação no sistema ForRisco	Secretaria de Governança	Intermediário
021/2018	Constatação 01	Mapeamento de processos de trabalho	Secretaria de Governança	Intermediário
021/2018	Constatação 02	Comunicação institucional sobre Governança.	Secretaria de Governança	Intermediário
021/2018	Constatação 03	Definição de indicadores de gestão.	Secretaria de Governança	Incipiente
021/2018	Constatação 04	Metodologia para definição de indicadores institucionais de governança	Secretaria de Governança	Intermediário
022/2018	Informação 01	Alinhamento da UFC ao sistema de Governança do TCU	Secretaria de Governança	Avançado
022/2018	Constatação 01	Descumprimento da IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016.	Secretaria de Governança	Intermediário
022/2018	Constatação 02	Avaliação da maturidade da Gestão de Riscos.	Secretaria de Governança	Intermediário

VII) Benefícios da Atuação da Auditoria

A Coordenadoria Geral de Auditoria da UFC (CGAUD/UFC), em atendimento à pesquisa acerca dos benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal no exercício de 2018, procedeu à contabilização dos referidos benefícios, conforme preenchido no

questionário enviado por meio do formulário apresentado pela respeitada SFC, listado no quadro abaixo:

Registro de Benefícios Financeiros	
Valor de Gastos Indevidos Evitados	-
Valores Recuperados	R\$ 252.359,54
Registro de Benefícios não Financeiros	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	10
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	4
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	194

Ressalta-se que a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios prevista na Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018, ainda está sendo desenvolvida pela unidade, no bojo do Plano de Melhoria da Qualidade da CGAUD. Desta forma, quando da conclusão sistemática, poderá haver a atualização dos benefícios contabilizados, sobretudo em relação às múltiplas e bem sucedidas ações de auditoria desenvolvidas e que geraram impactos significativos, principalmente no tocante aos gastos indevidos evitados.

Esclarecemos, ademais, que, em razão da inexistência de metodologia específica, bem como ausência de capacitação apropriada - conforme já mencionado por V. S^a em correspondências eletrônicas anteriores - o preenchimento dos formulários e planilhas, bem como as verificações e checagens dos dados, demandaram considerável força de trabalho interna desta unidade de auditoria interna.


VIII) Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

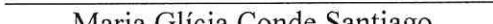
A Coordenadoria Geral de Auditoria da UFC (CGAUD/UFC) desenvolverá no corrente ano de 2019 o Plano de Melhoria da Qualidade da Coordenadoria Geral de Auditoria, o qual abrange duas ações, a saber: elaboração de um Manual de Gestão e Melhoria da Qualidade do setor, com os parâmetros de avaliação dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental; complementarmente, elaboração de Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal para contabilização de benefícios financeiros e não financeiros, em consonância com a Instrução Normativa SFC nº 4, de 15/06/2018.

O referido projeto será desenvolvido com o apoio do Programa Institucional de Bolsas de Inovação – PIBI/2019, que disponibilizará um bolsista para auxiliar a equipe de servidores a elaborar o plano (conforme processos SEI 23067.079147/2018-91 e 23067.006706/2019-24).

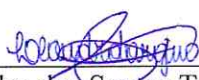
Os reflexos deste trabalho de equipe repercutem em todos os níveis da Instituição. Note-se que, quando há integração de esforços no sentido de sedimentar as boas práticas e, por efeito, o compartilhamento de ideias, métodos e resultados, as ações reativas são reduzidas ao mesmo tempo, que impulsiona as ações proativas da Entidade, gerando assim, um melhor aproveitamento dos recursos públicos e da força de trabalho existente.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

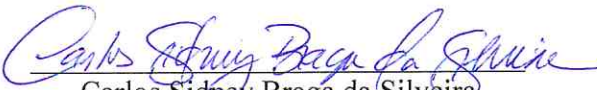

Rodrigo do Nascimento Santos
Coordenador Geral de Auditoria


Maria Glícia Conde Santiago
Diretora de Auditoria e Assessoramento


Tatieures Gomes Pires
Assessora Técnica


Leandro dos Santos Targino
Assessor Técnico


Brunna Grasiella Matias Silveira


Carlos Sidney Braga da Silveira


Erika Michelle de O. C. Leopoldino


Ewandro Leal de Moraes Coelho

Fernando S.P. Nascimento
Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento

Klency de Araújo Otaviano
Klency de Araújo Otaviano

Lúcia Helena Moreira
Lúcia Helena Moreira

Mayara Lima Casqueiro
Mayara Lima Casqueiro

Paul. Sérgio V. Alves Júnior
Paulo Sérgio Vasconcelos Alves Júnior

Williana Ratsunne da Silva Shirasu
Williana Ratsunne da Silva Shirasu